

TERMO ADITIVO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO, RIO GRANDE DO SUL, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **Ver. Paulo Vilnei Trindade Unfer**, CPF: 716.118.350-20, RG: 1053571152/SSP/PC RS, residente e domiciliado nesta cidade, e **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO**, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 26 de junho de 2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Cerro Branco/RS, 24 de junho de 2019.

PAULO VILNEI TRINDADE UNFER
Presidente da Câmara

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor